

PORTARIA Nº 1.013/2012, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

Concede licença maternidade especial à
Servidora Rosilda Sturmer.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à Servidora

ROSILDA STURMER

cadastro funcional nº 8052, ocupante do cargo de Professor Substituto-Ensino Médio, lotada na Escola Técnica do Vale do Itajaí – ETEVI, a contar de 28 de setembro de 2012.

Blumenau, 10 de setembro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO